



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 076 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, viuvo, portador da Cédula de Identidade nº MG 17849481 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.759.748-44, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal